

DECRETO N. 15.819, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.005/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, localizada no Bom Retiro, em São José dos Campos, necessária à implantação de Estação Elevatória de Esgoto que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cuja área consta pertencer a Incorporadora CRMJ Ltda., com as seguintes medidas, limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Incorporadora CRMJ Ltda.
- 3 - Localização: Bom Retiro, São José dos Campos - SP.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda., Rua Projetada, área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda., área de propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N=7.435.640,0252; E=421.301,7064), distante 2,48m do marco titulado 64ª da matrícula 139554, situado na divisa com a área de propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz. Deste ponto segue no sentido anti-horário com distância de 68,56m e azimute de 226º22'29" até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com distância de 10,38m e azimute de 136º21'02" até o ponto 3, confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda. do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à esquerda e segue com distância de 24,45m e azimute de 83º07'08", confrontando com o alinhamento da Rua Projetada até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com distância de 49,50m e azimute de 46º22'29" confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda. até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com distância de 25,01m e azimute de 315º09'16", confrontando com a área da propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz, até o ponto inicial 1, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.577,36m² (mil quinhentos e setenta e sete metros e trinta e seis decímetros quadrados).

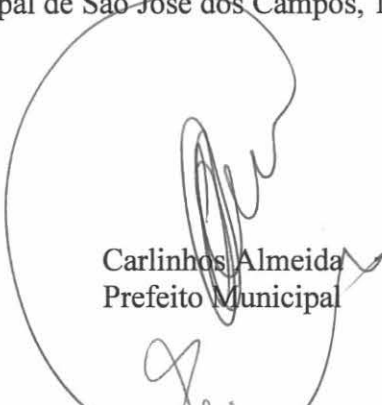
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo n. 49.005/13.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

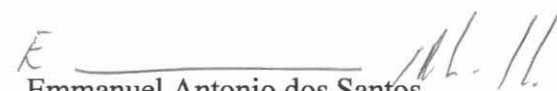
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 2014.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

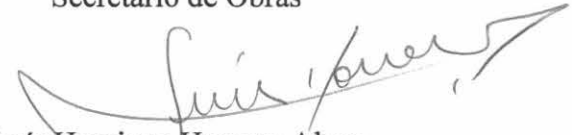
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico- Legislativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para implantação de EEE – Capão Grosso.

1- **IMÓVEL:** - Área de Terra

02 – PROPRIEDADE:- Incorporadora CRMJ Ltda.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a Área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA, Rua Projetada, Área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA, área de Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N=7.435.640,0252; E=421.301,7064), distante 2,48m do marco titulado 64ª da matrícula 139554, situado na divisa com a Área de Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz. Deste ponto segue no sentido anti-horário com distância de 68,56m e azimute de 226°22'29" até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com distância de 10,38m e azimute de 136°21'02" até o ponto 3, confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à esquerda e segue com distância de 24,45m e azimute de 83°07'08" , confrontando com o alinhamento da Rua Projetada até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com distância de 49,50m e azimute de 46°22'29" confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com distância de 25,01m e azimute de 315°09'16", confrontando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

com a Área da Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz, até o ponto inicial 1 ,
fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 1.577,36m² (mil
quinhentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 11 de Março de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

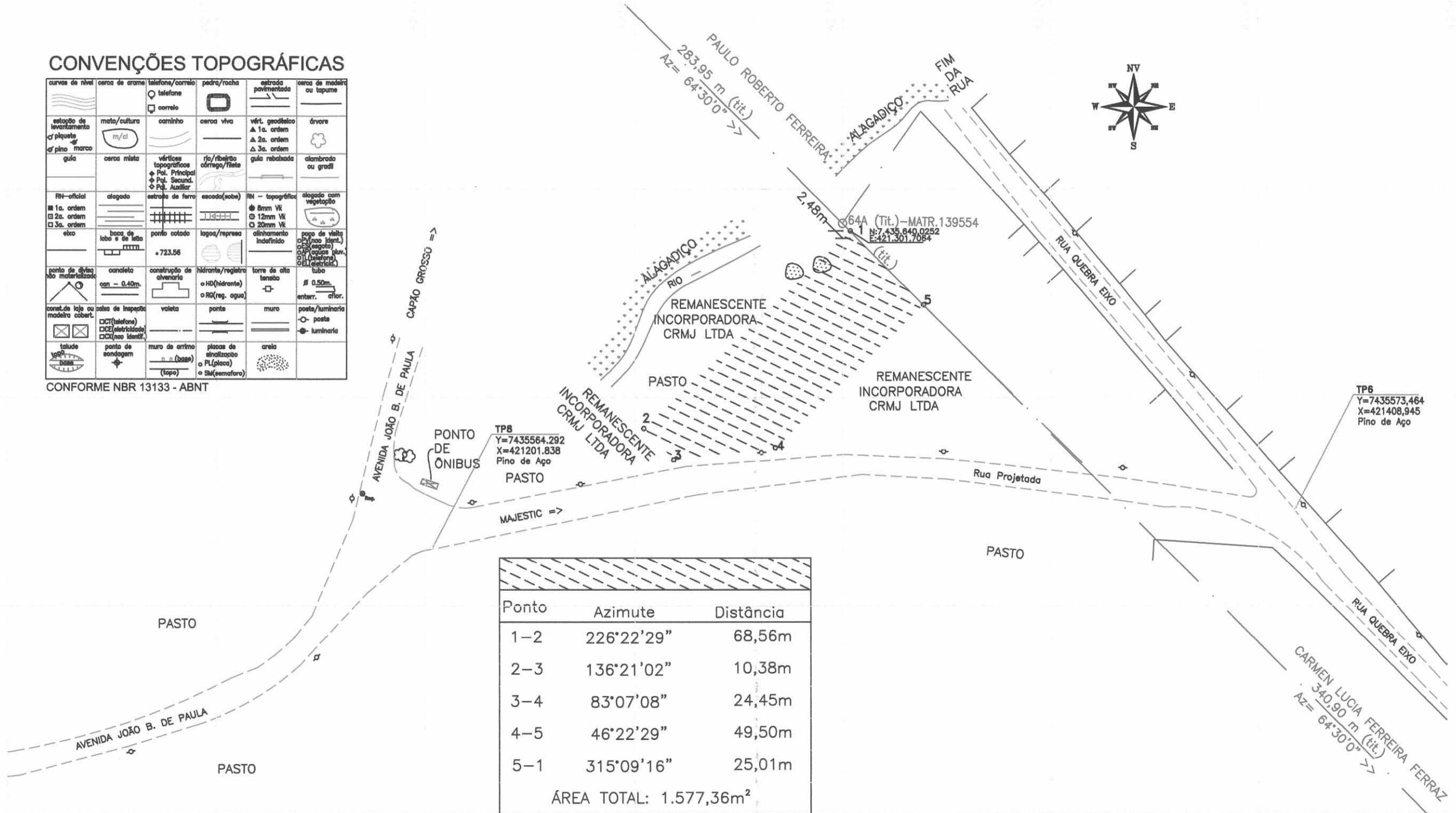
Arq. Elvis José Vieira

Assessor de Projetos e Orçamentos

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS


curvas de nível	cercas de arame	telefone/correio	pedra/rocha	estrada pavimentada	cercas de madeira ou tapume
estação de levantamento	mato/cultura	caminho	cercas vivas	vért. geodésico	árvore
plaque	m/d	vértices topográficos	rio/ribeirão	guia rebatida	alamedado ou gradil
gula	cercas mistas	Pol. Principal	escada (coba)	RH - topográfico	alagado com vegetação
RH - oficial	alagado	Pol. Secund.	alinhamento indefinido	alagado com vegetação	
1a. ordem	boca de lago e de lago	Pol. Auxiliar	pogo de vânto		
2a. ordem	canaleta	construção de alvenaria	torre de alta tensão		
3a. ordem	canal	hidrante/registo	embar. afor.		
elva	canal	HD(hidrante)	post. luminária		
ponto de elevação não materializado	canal	RG(reg. água)	post. luminária		
const. de laje ou madeira cobert.	canal	valeta	post. luminária		
talude	canal	placa de sinalização	post. luminária		
	canal	placa de sinalização	post. luminária		
	canal	placa de sinalização	post. luminária		

CONFORME NBR 13133 - ABNT




Áreas	Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Área Terreno	1.577,36 m ²	Assessor: Arq. Elvis José Vieira
Área Construída Total	000,00 m ²	Monitor de Cálculo: -
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²	Monitor de Campo: Orlando de Paula
Abriço Desmontável	000,00 m ²	Levantamento: EXTERNO
Zoneamento	Taxa de Ocupação: 00 %	Processo/Expediente: 49.005/2013
Coefficiente de Aproveitamento	Taxa de Permeabilidade: 00 %	Cálculo/Projeto: EXTERNO
		Desenho: EXTERNO/PREFEITURA

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor: Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão: Eng. Carlos Benedito Carnevali
Monitor de Cálculo: -	Monitor de Campo: Orlando de Paula
Levantamento: EXTERNO	Processo/Expediente: 49.005/2013
Cálculo/Projeto: EXTERNO	
Desenho: EXTERNO/PREFEITURA	



— Prefeitura de —
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Trabalho que toca a cidade



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras

Título/Assunto: Levantamento planimétrico de uma área de terra solicitada pela SABESP, para implantação de uma E.E.E- Capão Grosso

Endereço da Intervenção: Bairro Bom Retiro - São José dos Campos - São Paulo

Nome do arquivocad: BOM RETIRO_SABESP_EEE_CAPÃO GROSSO.dwg Escala: 1:500 Data: 11/03/2014

Prefeito: Carlinhos Almeida Vice-Prefeito: Itamar Coppio Secretaria de Obras: Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha: única Revisão: R1